CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 10/06/2025

INDICAÇÃO Nº 1064/2025

INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, que se digne Vossa Excelência encaminhar ao setor competente da municipalidade o pedido para que sejam realizados estudos técnicos visando à **implantação de semáforos sonoros** em pontos estratégicos da cidade de Mogi das Cruzes, como forma de garantir maior acessibilidade, segurança e autonomia às pessoas com deficiência visual.

A presente medida atende aos princípios da inclusão social e da mobilidade urbana acessível, promovendo condições mais seguras de travessia em vias de grande circulação. A instalação de dispositivos sonoros nos semáforos permitirá que pessoas com deficiência visual tenham mais segurança ao se deslocar pelas vias públicas, assegurando o direito de ir e vir com dignidade.

Para a viabilização do projeto, sugere-se o envolvimento da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, responsável pelo planejamento e operação do trânsito, bem como da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da Coordenadoria da Pessoa com Deficiência. Além disso, a Secretaria Municipal de Finanças poderá estudar a alocação de recursos orçamentários para garantir a execução da iniciativa, inclusive com a possibilidade de captação de recursos junto a programas estaduais e federais de acessibilidade.

Diante do exposto, esta indicação visa contribuir para uma cidade mais inclusiva, moderna e segura para todos os cidadãos, especialmente para aqueles que enfrentam barreiras no espaço urbano.

Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 5 de junho de 2025.

Marcos Furlan
Vereador– PODEMOS